PORTARIA NÚMERO 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

...do no quadro de avisos da Câmara em
14/01/2019, às 14:00 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 29
sob o nº 03/2019
Servidor Responsável

Constitui e Nomeia, no âmbito da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG, a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeira-oficial, Pregoeira-substituta e respectiva Equipe de Apoio.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o XXXIII, do artigo 73, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG, c/c o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520, resolve baixar a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica constituída e nomeada a Comissão Permanente de Licitação, com poderes de atuação no âmbito da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG.

Art. 2º - A Comissão de Licitação constituída pela presente portaria será composta pelos seguintes membros:

§1º - Membros titulares:

I – Cleuza Oliveira Bezerra Palma, inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o número 028.169.326-99;

II – Gelson Roberto de Araújo, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o número 450.534.566-15; e

III – Daise Nunes Rocha Cordeiro, inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o número 046.790.206-28.

§2º - Funcionará como membro suplente da Comissão de Licitação, a servidora Juliana Aparecida Brandão, inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o número 032.625.446-39.

DALA

§3º - A Comissão será presidida pela servidora Cleuza Oliveira Bezerra Palma, e secretariada pelo servidor Gelson Roberto de Araújo.

Art. 3º - A servidora Cleuza Oliveira Bezerra Palma, inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o número 028.169.326-99, fica nomeada para funcionar como Pregoeira-oficial, nos processos licitatórios a serem realizados na modalidade pregão.

§1º - Em casos de impedimentos ou em casos em que a Pregoeira-oficial nomeada pelo *caput* deste artigo, não puder atuar, a mesma será substituída pela servidora Daise Nunes Rocha Cordeiro, inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o número 046.790.206-28, a qual fica nomeada para funcionar como Pregoeira-substituta.

§2º - Atuarão como Equipe de Apoio aos trabalhos da Pregoeira-oficial, e da Pregoeira-substituta, quando for o caso, os servidores relacionados no inciso II, do §1º, do artigo 2º; e no §2º, do artigo 2º, todos desta portaria.

Art. 4º - Na consecução de seus trabalhos, a Comissão de Licitação, a Pregoeira-oficial, a Pregoeira-substituta e a Equipe de Apoio, observarão os princípios e procedimentos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria número 2, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Bonfinópolis de Minas – MG, 11 de janeiro de 2019.

CÉLIA MORAIS
Presidente da Mesa Diretora da Câmara M. de Bonfinópolis de Minas – MG.

DALA